



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16)

3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 998 DE 06 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE TITULARES E RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCARIAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL, FIRMADO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam designados como titulares das contas bancárias da Secretaria Municipal da Educação e do Convênio do Transporte Escolar entre Estado e Município CNPJ 31.608.587-0001-40, para recebimento dos repasses do transporte escolar estadual, bem como, sua movimentação financeira e bancária, o Chefe do Poder Executivo e o Tesoureiro(a) da municipalidade.


Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de junho de 2022.

Cássia dos Coqueiros, 06 de julho de 2022.


EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.


Kele dos Reis Rosa
Resp. p/ expediente